

DECRETO Nº 1072 , DE 06 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2482015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	84	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO	62.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

62.800,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 06 de abril de 2016


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL